



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 071369358

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1314/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Toninho Vespoli, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da sugestão de que seja oferecida refeição ao(s) acompanhante(s) de gestante, na Casa de Parto Sapopemba.

Dentre os elementos ofertados pela Secretaria, cabe ressaltar que a questão será avaliada, tendo em vista a necessidade de Termo Aditivo do Contrato de Gestão, que gera aumento de despesa não prevista no ato da contratação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 13/12/2022, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071369358** e o código CRC **B02F6EB4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

PROCESSO 6010.2022/0002689-5**Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 070806321**

São Paulo, 19 de setembro de 2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1314/2022 - Indicação nº 91/2022. Sugestão para que seja oferecida refeição para o(s) acompanhante(s) da gestante, na Casa de Parto Sapopemba, atualmente gerida pela Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina.

À

SMS/Assessoria Parlamentar

Prezado Coordenador,

Em atenção ao solicitado em SEI 070490919, retornamos o presente com a resposta da OSS SPDM, em SEI 070780251, esclarecendo que, atualmente, *"a Casa de Parto Sapopemba não oferece refeição aos acompanhantes, oferecendo somente às gestantes durante a sua permanência na Unidade"*.

Como complemento, a STS Vila Prudente/Sapopemba, em SEI 070781646, aponta que, *"para que seja viabilizada a possibilidade de ofertar refeição para o acompanhante da parturiente é necessário que o custo da mesma seja incluído no Termo Aditivo do Contrato de Gestão"*, que deverá ser analisado e autorizado pela SMS.

**Andreza Aparecida Yabiku**
Coordenador(a) II

Em 19/09/2022, às 10:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070806321** e o código CRC **DB19CAD6**.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963
Programa de Atenção Integral à Saúde

Ofício nº 054/2022 – SPDM

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

À Ilma. Sra. Cintia Heger
Supervisora Técnica
STS Vila Prudente/Sapopemba

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1314/2022
Processo SEI nº 6010.2022/0002689-5

Prezada Sra. Supervisora,

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, associação civil sem fins lucrativos e de natureza privada e filantrópica, qualificada como Organização Social, em atenção ao ofício em referência, vem, respeitosamente, à vossa ilustre presença, esclarecer que a Casa do Parto de Sapopemba não oferece refeição aos acompanhantes, oferecendo somente às gestantes durante a sua permanência na Unidade.

Certos de termos prestado os esclarecimentos necessários, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Atenciosamente,


Mário Silva Monteiro
Superintendente
SPDM - PAIS

Gestão em Saúde e Educação

CORPORATIVO

www.spdm.org.br | www.spdmpais.org.br

Rua Vergueiro, 961 - Liberdade - CEP: 01504-001- São Paulo - SP | Tel.: (11) 5904-6300

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vila Prudente-Sapopemba**

Pça. Centenário de Vila Prudente, 108, - Bairro Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP 03132-050

Telefone: (11) 2061-2988

PROCESSO 6010.2022/0002689-5

Encaminhamento SMS/CRS-SE/STS/VP Nº 070781646

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1314/2022 - Indicação nº 91/2022. Sugestão para que seja oferecida refeição para o(s) acompanhante(s) da gestante, na Casa de Parto Sapopemba, atualmente gerida pela Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina.

À CRS Sudeste

A/C: Sra Coordenadora

Em atenção ao solicitado em SEI 068799603, segue em SEI 070780251 ofício com a resposta da Superintendência da OSS SPDM, responsável pelo contrato de gestão do território de Vila Prudente/Sapopemba onde está situada a Casa de Parto de Sapopemba.

Informo que para que seja viabilizada a possibilidade de ofertar refeição para o acompanhante da parturiente é necessário que o custo da mesma seja incluído no Termo Aditivo do Contrato de Gestão.

Atenciosamente



Cintia Heger

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 16/09/2022, às 19:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070781646** e o código CRC **AFBA1215**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002689-5**Informação SMS/AP Nº 070818124****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1314/2022 - Indicação nº 91/2022. Sugestão para que seja oferecida refeição para o(s) acompanhante(s) da gestante, na Casa de Parto Sapopemba, atualmente gerida pela Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina.

À SMS/G

Sr. Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (068762574)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP23- nº 1314 /2022, doc. **(068762297)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(070780251)** e **(070806321)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Assessor(a) Especial**

Em 19/09/2022, às 12:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070818124** e o código CRC **5A35D49A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002689-5**Encaminhamento SMS/CG Nº 070824123**

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1314/2022 - Indicação nº 91/2022. Sugestão para que seja oferecida refeição para o(s) acompanhante(s) da gestante, na Casa de Parto Sapopemba, atualmente gerida pela Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina.

Em atenção ao sei nº 068762574 cujo teor versa sobre OFÍCIO CMSP sei nº 068762297, com as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, conforme SMS/AP, sei nº 070818124, restituímos o presente para prosseguimento.

No mais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento, ocasião que apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Armando Luis Palmieri****Chefe de Gabinete**

Em 19/09/2022, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070824123** e o código CRC **7950FAE3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002689-5**Informação SMS/AP Nº 071309645****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1314/2022 - Indicação nº 91/2022. Sugestão para que seja oferecida refeição para o(s) acompanhante(s) da gestante, na Casa de Parto Sapopemba, atualmente gerida pela Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina.**SMS/CG****Senhor Chefe de Gabinete**

Com escusas, restituímos o presente em atenção ao encaminhamento **PREF/CASA CIVIL//ATL (070862549)**, informando que o assunto tratado no Ofício SGP-23 nº1314/2022 - Indicação nº91/2022, será objeto de avaliação. Haja vista tratar de matéria relativa à aumento de despesas de custeio, não previstas nesta oportunidade.

Isto posto, rogamos o envio à PREF/CASA CIVIL/ ATL para a adoção das providências pertinentes.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Assessor(a) Especial**

Em 28/09/2022, às 11:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071309645** e o código CRC **34DA01EC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002689-5**Encaminhamento SMS/CG Nº 071325713**

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1314/2022 - Indicação nº 91/2022. Sugestão para que seja oferecida refeição para o(s) acompanhante(s) da gestante, na Casa de Parto Sapopemba, atualmente gerida pela Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRS. ASSESSORES,

Tendo em vista as informações encartadas no documento PREF/CASACIVIL/ATL (070862549), restituímos o expediente com a manifestação da Assessoria Parlamentar desta Pasta, conforme documento (071309645).

Cordialmente,

**Armando Luis Palmieri****Chefe de Gabinete**

Em 29/09/2022, às 08:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071325713** e o código CRC **538D8DA9**.